



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Mantém a transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando a anuência do colaborador, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Anselmo José Cordeiro da Silva**, matrícula nº 118, para permanecer desenvolvendo suas atividades operacionais de Analista de Processo-NM deste Conselho, na Inspetoria de Palmares, durante o período de 09/12/2022 a 07/01/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de dezembro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE